



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

End.: Av. Barão do Rio Branco, 814, Centro
Fone: 3712-1110- e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

Ofício N° 481/2020 - SEMAS

Castanhal (PA), 25 de Março de 2020.

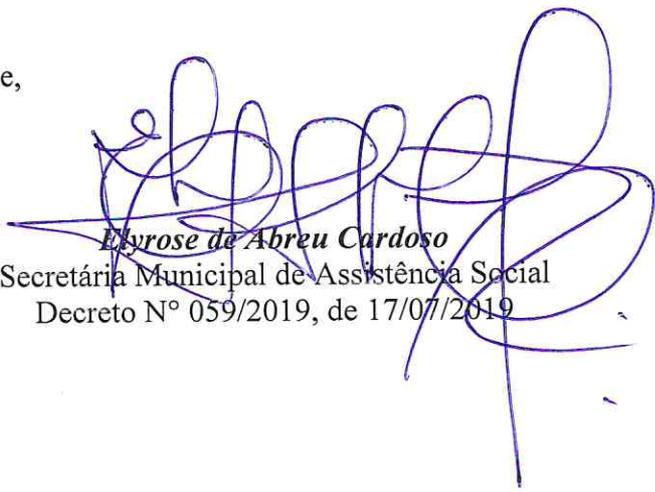
A Ilma. Sra. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos
Secretária Interina Municipal de Suprimento e Licitação
End: Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro
CEP: 68.7450-00 – Castanhal/Pa.

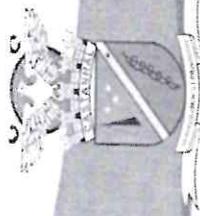
Assunto: Encaminhamento

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2020/FMAS**, destinado a **Emenda Impositiva N° 72 a OSC Associação Comunitária do Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro Jaderlândia**, proposto a atender parceria celebrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,


Elyrose de Abreu Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 059/2019, de 17/07/2019



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta Emenda serão provenientes de **EMENDAS IMPOSITIVAS** de conformidade com Lei Orgânica, Art. 142-A (Emenda nº 044, de 03 de maio de 2017).

Acréscimo a Programação		
Funcional programática	Classificação Econômica	Valor (R\$)
08 244 0005 2.024	3.3.90.39.00 Fonte 100100	29.402,42
Cancelamento Compensatório		
Funcional programática	Classificação Econômica	Valor (R\$)
04 122 0060 2.125	3.3.90.39.00 Fonte 100100	29.402,42

Justificativa: O recurso proveniente desta **EMENDA IMPOSITIVA** destina-se a custear as atividades da Associação Comunitária do Desenvolvimento do Bairro Jaderlândia, as ações do Projeto Social Dom Pino Ballabio,

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Francisco das Chagas da Conceição Costa
Vereador

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO DOS MORADORES DO BAIRRO JADERLANDIA.			1.2 CNPJ 02.875.085/0001-87		
1.3 Endereço TRAV:02 DE NOVEMBRO,162-JADERLANDIA					
1.4 Cidade Castanhal		1.5 UF Pa	1.6 CEP 68746390	1.7 Esfera Administrativa Privado	
1.8 DDD 91	1.9 Fone 3712-2845 / 98704-3676		1.10 Fax		1.11 E-mail projetosocial.dompinoballab io@gmail.com
1.12 Conta Corrente 11748-x		1.13 Banco BANCO DO BRASIL		1.14 Agência 0708-0	1.15 Praça de Pagamento Castanhal
1.16 Nome do Responsável Norberta da Silva Correa				1.17 CPF 070.209.372-68	
1.18 N° RG/Órgão Expedidor 2099569 SSP/PA		1.19 Cargo Presidente		1.20 Função Presidente	1.21 Matrícula

Formulário elaborado conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e as suas alterações.

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO (Continuação)

ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
Projeto Social Dom Pino Ballabio.		
2.3 Objetos do Projeto O Projeto tem por Objeto a Celebração de Termo de Parceria entre a Proponente – Associação Comunitária Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro Jaderlandia e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Castanhal/Pa. – SEMAS, para realização e promoção do Projeto Social Dom Pino Ballabio.		
2.4 Justificativa da Proposição A Associação Comunitária Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Jaderlandia, atreves do projeto Social Dom Pino Ballabio, o qual visa proporcionar as famílias que acompanhamos um espaço de acolhimento e convívio familiar; trabalhando para dar condições de melhoria de vida e socialização a um povo carente e sofrido, seja no Ambulatório, na casa da sopa, na Farmácia e no Espaço Viva Bem ou na própria sede da associação. Atendemos familiares do bairro Jaderlandia, Rouxinol, e da comunidade de São José, (Portelinha). Sendo objeto de proposição, atendimento digno, promocional e sócio educativo às famílias que residem no bairro Jaderlandia e bairros vizinhos, contribuindo assim para que possam conviver e organizar-se na busca de soluções para os problemas básicos e comunitários, trabalhando para o fortalecimento da autoestima e vínculos familiar/pessoal e social, melhoria da qualidade de vida, com vistas à inclusão social. O projeto trabalha ainda para que as famílias possam ter sua independência, através de cursos de geração de renda, buscando assim sua independência financeira. O projeto Social Dom Pino Ballabio, fica localizado à Trva: Dois de Novembro,162, bairro Jaderlandia, Castanhal – Pará, o projeto inclui 5 casa, sendo as seguintes: Ambulatorio: 1 recepção, 7 salas para atendimentos, 1 laboratório, 1 copa/cozinha, 2 banheiros; Espaço Viva-Bem: 1 Recepção, 4 salas para atendimentos, 1 banheiro, uma cozinha, 1 área livre; Casa da Sopa: 1 sala para atendimento, 1 salão,1 cozinha, 2 dispensas, 2 banheiros; Farmácia Natural: 1 recepção, uma sala de atedendimento, uma cozinha de manipulação de medicação, 2 banheiros; Sede da Associação: 1		

recepção, 1 secretaria, 1 sala de informática, 1 salão, 1 cozinha, 2 banheiros. O projeto trabalha para dar atenção às famílias que vivem à margem da sociedade, com poucos recursos para sobreviver, pois através dessa compressão, acreditamos esta contribuindo para a melhoria da sociedade como um todo. Não medidos esforços, para a realização dos trabalhos do projeto; porem temos consciência que precisamos buscar parceiros que se solidarizem com essa causa, nesse intuito solicitamos apoio para os diversos segmentos da sociedade, seja apoio financeiro, materiais ou humanos, para que tenhamos êxito e alcancemos nossos objetivos, em prol de uma sociedade justa e igualitária.

2.5 – Objetivos

Geral:

A Associação Comunitaria Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro Jaderlandia, atua na área da saúde e na area social, tendo como finalidade e objetivo a acolhida, inclusão social das familias em cursos de geração de renda, alimentação saudavel, inclusão de crianças em aula de dança de Balleth infantil.

Específicos:

- Oferecer alimentação, através da casa da sopa, para que as crianças tenham uma alimentação diária rica em vitaminas.
- Orientar as famílias, através de palestras educativas;
- Possibilitar que as famílias tenham uma melhor qualidade de vida através de acompamnahemto diários, com atendimentos individuais, grupais ou visita domiciliar.

2.6 – Meta

A Associação Comunitária Desenvolvimento e Progressos, através do Projeto padre Pino Ballabio, tem como metas, atender as 250 crianças na casa da sopa, em conjunto com seus familiares, assim como atenderemos a quem nos procurar nos diversos trabalhos que o projeto oferece, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das pessoas que participam da associação e comunidade em geral, trabalhando para dar dignidade de vida para todos;

- Contribuir ainda para a melhoria de vida pessoal e social de cada um, através de palestras, trabalhando temas diversos;
- Defesa da garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
- Estimular e contribuir para uma melhor estrutura familiar;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade;

2.7 – Metodologia

A metodologia aplicada será trabalhada de forma a promover boa qualidade de vida, para as famílias que acompanhamos, distribuindo sopa de segunda a sexta feira, aulas de Balleth infantil; sendo as atividades sempre iniciadas em fevereiro, tendo férias no mês de julho, e com termino em dezembro do ano corrente.

Usamos ainda recursos de reuniões para trabalhar diversos temas, com orientações e prevenções, em diversas áreas; realizamos dentro da necessidade atendimentos individualizado ou grupal.

2.8 - Valor do Projeto.

Para que o Projeto seja executado, precisamos de vinte e nove mil (\$ 29.402,42) para custear as despesas apresentadas no Plano de Aplicação:

TOTAL GERAL R\$ 29.402,42

Castanhal, de maio de 2019
Local e Data

Roberta da Silva Corrêa
Concedente



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do rio branco, s/n, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 / e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal Nº 13.019/2014 - MROSC, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, para Inexigibilidade de Chamamento Público, destinado a atender a Emenda Impositiva Nº 72, através de Termo de Colaboração, tendo como Organização da Sociedade Civil a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro Jaderlândia, deste Município de Castanhal/Pará.

Castanhal, 07 de Janeiro de 2020.


ELYROSE DE ABREU CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social